

**RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DE RENDA DO EDITAL 33/2017 PROGRAD -  
PROCESSO SELETIVO DE LICENCIATURA EM LETRAS ITALIANO EAD/UFES:**

**DEFERIDOS**

Adriana de Aquino Izidorio
Aline Siqueira Paschoal de Paula
Amanda Vinco Dalvi
Amélia Maria Cavalcanti Silva Farias
Anderson de Jesus Falcão
Angélica Venturin Bravin
Cristian Lucas Barbosa
Cyntia Rodrigues dos Santos
Dalziza Fernanda Rodrigues
Dayane Maria Eliza Pagotto
Débora Gularte Luiz
Douglas Eduardo Gomes da Silva
Elaine Maria Araújo de Moura
Fábio Francisco Pereira do Rosário
Geovani Moraes
Gilcimiria Kreitlow
Jackeline Gomes de Paula
Jaine Angélica Lopes de Oliveira
Jeider Moraes Damm
Joyce de Oliveira Suzana
Juliana Gasparino Lopes Rodrigues
Lais Gonçalves de Souza
Larissa Chamasquini Albiani
Leila Kristina do Carmo Zanol
Lucas Araujo Farias
Maisa Renata Bento da Silva
Marcieli Pereira Soares
Monallisa Carvalho da Silva
Poliana Alves Monteiro
Rodrigo da Silva
Rosana Aparecida Simões
Samira de Araújo Lotti
Schaiany Cristina Batista de Paula
Silvana Barth

Sinara Silva Amorim Vieira
Suzana Francisco dos Santos
Thais Bravim Cardoso
Vanessa Aparecida Rodrigues da Silva
Willian da Silva Moreira

## INDEFERIDOS

CPF	Motivo do Indeferimento, conforme Anexo I do Edital Interno N° 33/2017
097.688.726-67	Renda familiar bruta per capita superior ao limite de 1,5 salários mínimos.
118.775.957-05	Ausência de toda documento civil e de renda de todos os membros do grupo familiar (item 2).
076.060.477-07	Ausência dos contracheques do mês de abril, maio e junho de 2017; e ausência dos extratos bancários do mesmo período de todas as contas bancárias do sr. José Antônio.
073.185.017-39	Ausência de cópia da Carteira de Trabalho da Sr. <sup>a</sup> Zita; ausência de extrato bancário dos meses de abril, maio e junho de 2017 da conta da caixa e do Banestes da Sr. Maria.
097.878.227-50	Ausência de toda documentação de renda e civil da candidata, do filho e companheiro (item 2) e renda familiar bruta per capita superior ao limite de 1,5 salários mínimos
165.456.287-47	Ausência de contracheque dos meses de abril, maio e junho de 2017; extratos bancários de abril, maio e junho de 2017; rescisão do contrato de trabalho e extrato do FGTS.